



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor técnico-administrativa, **MICHAEL PABLO FRANÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2357933**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/03/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108683** e o código CRC **A874A5F7**.